



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 162, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 106/2023, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Comissão, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 106/2023, de 19 de junho de 2023, para que finalize seus trabalhos junto à realização da eleição de membros docentes do Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – Campus Angicos.

Parágrafo único. A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação até o dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 19 de julho de 2023.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA